

Nota Oficial Nº 02 – 19.07.2024

A Direção Geral dos 45º Jogos Escolares do Amazonas,
com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Ao encerrar a partida da modalidade de Voleibol, categoria juvenil masculino, no Ginásio do CE La Salle, jogo de número 60 da chave H, com seu início as 17h15min do dia em curso, envolvendo as equipes da Seleção da CDE 05 (B) X Seleção da CDE 03 (A), ao final da partida as 18h31min, no protocolo de cumprimento dos alunos/atletas o professor Técnico da Seleção da CDE 03 (A) o Sr. Denilson Diomedes Bonates, da Seleção da CDE 03 (A), atravessou a sua meia quadra de jogo partindo para cima do Árbitro o Sr. Jhonatas Natividade, proferindo palavras agressivas, até chegar ao árbitro e agredi-lo com um empurrão no peito, a seguir a equipe do referido professor também partiu para cima do árbitro, mas foram contidos por terceiros inclusive pelo Coordenador da Modalidade. A coordenação repudia veemente esse tipo de atitude, no qual o professor, infringiu o Regulamento Geral dos JEA's, Art. 8º, parágrafo 3º, inciso VI, das Infrações, letra D.

Resolve,

- 1 – **ELIMINAR**, e suspender por um ano dos JEA's o treinador Denilson Diomedes Bonates, da Seleção da CDE 03 (A).

A Coordenação